



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 13 de abril de 2026 ♦ Ano: XVIII ♦ Edição Ordinária nº. 2.213 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» DLEG 302/2026 - 03/03/2026 TROFÉU IDALICE MASCARENHAS.

» DLEG 303/2026 - 06/04/2026 ELEIÇÃO MESA DIRETORA - REPUBLICADO.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



**Conceição do Coité-Ba.
Poder Legislativo
Gabinete do Presidente**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 302
03 de Março de 2026**

Concede o Troféu Idalice Mascarenhas as pessoas
que indica.

**O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ,
ESTADO DA BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Troféu Idalice Mascarenhas, em comemoração alusiva ao dia internacional da mulher, na forma da Lei n.643, de 21 de fevereiro de 2013, que “Cria Troféu Idalice Mascarenhas”, as seguintes pessoas:

Adaene Evangelista de Oliveira – Urbano do Sindicato
Adriana da Cunha Oliveira – Elizane Cana Brasil
Alexandra Lima de Almeida Souza – Dilton Santana
Alice Saturnina de Oliveira Santos – Vagner de Orlando Ramos
Ana Maria Passos de Araujo - Executivo
Ana Paula Cardoso da Silva – Nego Jai
Fabiana Masini de Almeida – Ariel Ramos
Irineia Mota de Jesus Silva – Marli de Bandiaçu
Licia de Sales Ferreira - Executivo
Margarida Ferreira da Silva – Mazinho da Ambulância
Maria Bernadete Oliveira – Manú Resedá
Maria Celia Araujo Costa de Oliveira – Beto da Pinda
Maria Laura Pinto Carneiro – Professor Robenilton
Maria de Lourdes Silva Lopes – Léo do Sindicato
Maria Joaquina da Silva – Luzia da Saúde
Maria Tereza de Macedo Mascarenhas - Executivo
Marizete de Oliveira Silva –Lindo de Neuza



Conceição do Coité-Ba.
Poder Legislativo
Gabinete do Presidente

Vandira Ferreira da Silva Santos – César do Hospital

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 03 de março de 2026.



José Jailmo Pereira Gomes
Presidente

ELIZANE DE PINHO
CANA
BRASIL:56670028504

Assinado de forma digital por
ELIZANE DE PINHO CANA
BRASIL:56670028504
Dados: 2026.04.07 09:05:23 -03'00'

Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária



Conceição do Coité-Ba.

Poder Legislativo

Gabinete do Presidente

Republicação por erro Material

DECRETO LEGISLATIVO Nº 303

De 07 de abril de 2025.

Dispõe sobre a realização da eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Este Decreto Legislativo trata do período para realização da eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio da legislatura, mediante alteração do Decreto Legislativo n. 212, de 29 de outubro de 2014, que “Dispõe sobre a instalação da Câmara Municipal no início da legislatura, posse dos Vereadores, eleição e posse da Mesa Diretora da Câmara, posse do Prefeito e Vice-Prefeito.”

Art. 2º O parágrafo único do art. 6º do Decreto Legislativo n. 212/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. A eleição para membros da Mesa Diretora, para o mandato do segundo biênio da legislatura, realizar-se-á no segundo semestre do segundo ano da legislatura, em Sessão Especial convocada pela Mesa Diretora, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sendo os eleitos empossados em 1º de janeiro do ano seguinte.”

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 07 de abril de 2026.



José Jailmo Pereira Gomes
Presidente

ELIZANE DE PINHO CANA
BRASIL:56670028504

Assinado de forma digital por ELIZANE
DE PINHO CANA BRASIL:56670028504
Data: 2026.04.07 09:32:01 -03'00'

Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.